

**PORTARIA Nº 038 DE 13 DE SETEMBRO DE 2021**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ALTINHO – ALTINHOPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso III da Lei Complementar Municipal nº 027, de 10 de março de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Pensão por Morte à senhora **JOSEFA DE FÁTIMA TORRES BARBOSA**, RG de nº 3.446.443 SDS/PE e CPF de nº 600.197.004-15 e à **JOELMA TORRES BARBOSA**, RG de nº 10.618.607 SDS/PE e CPF de nº 145.862.564-86, dependentes, na condição de cônjuge e filha, respectivamente, do então servidor ativo **AURELINO DE MACEDO BARBOSA**, RG nº 2.307.313 SDS/PE, CPF nº 546.813.324-53, cargo de Agente Comunitário de Saúde, falecido em 18/03/2021; nos termos do Art. 40, § 7º, da CF/1988 c/c o art. 11, incisos I e II c/c o art. 51, inciso I c/c o art. 54, inciso II e inciso IV, alínea g, todos da Lei Municipal Complementar nº 027/2021.

**Art. 2º** - O valor da pensão será de acordo com o art. 52 da Lei Municipal Complementar nº 027/2021 c/c o art. 53 da mesma Lei.

**Art. 3º** - Revoga-se a Portaria 020/2021.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/03/2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do ALTINHOPREV, Altinho-PE em 13 de setembro de 2021.

GLORIVALDO ROBERTO DE BARROS  
Diretor-Presidente do  
ALTINHOPREV  
Matrícula 164216  
**Glorivaldo Roberto de Barros**  
Diretor Presidente  
Mat. 164216